

**EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE COLABORAÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL Nº 033/2017; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Casa do Menor Francisco de Assis, OBJETO: Acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal, social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, mantendo grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preconceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A entidade mantenedora é responsável pelo atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando ao retorno ao convívio familiar ou a promoção de autonomia diante do desligamento por maioria, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do convênio municipal, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**; VIGÊNCIA: à partir de 02/01/2018 a 31/12/2018; DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017. Leme, 02 de janeiro de 2018. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.**